

P O R T A R I A Nº 027/10

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições, e com base na autoridade que lhe é concedida pelo artigo 224 e incisos, bem como o que disciplina os artigos 220, 221 e 222 do Regimento Geral da UDESC:

RESOLVE

- Art. 1º - Aplicar aos acadêmicos **César Augusto Dell’Antonio Júnior**, matrícula nº 141810831 e **Pedro Romagnani Silveira**, matrícula 141810803 pena de **ADVERTÊNCIA**;
- Art. 2º - Determinar que cópia desta Portaria seja enviada ao endereço residencial do estudante, para conhecimento dos pais ou responsáveis.
- Art. 3º - Determinar que cópia desta portaria seja arquivada na pasta individual do estudante, para conhecimento em caso de reincidência.
- Art. 4º - Publique-se para conhecimento.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de maio de 2010.


Prof. Dr. **MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**
Diretor Geral da ESAG